



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em *stricto sensu* Agronomia – PPGA

EDITAL Nº 009/2014 – PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - PPGA, nível de Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível de Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 191/2013 – CEPE, de 05 de dezembro de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível de Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição e matrícula de aluno especial para o 2º semestre do ano letivo de 2014 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

1. DA MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1 Os interessados em matricular-se como aluno especial no 2º Semestre de 2014 no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Nível Mestrado e Doutorado, nas disciplinas constantes do Anexo 1 deste edital, deverão realizar sua inscrição e matrícula no dia **24 de julho de 2014**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia (Sala nº 63, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando o comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) por disciplina, que deverá ser efetuado na Secretaria Financeira do Campus.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- 1.2 Poderão cursar, no máximo, 4 (quatro) disciplinas como ALUNO ESPECIAL no Programa.
- 1.3 As disciplinas obrigatórias terão 3 (três) vagas para aluno especial. Para as demais disciplinas a disponibilidade de vagas será definida pelo professor responsável.
- 1.4 Não serão aceitas inscrições de diplomados em cursos superiores de curta duração (dois a três anos).

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os interessados deverão apresentar:

- a) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido (disponível na página do Programa www.unioeste.br/pos/ppga, menu Formulários) ou na Secretaria do PPGA;
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior, para o Mestrado;
- d) Uma cópia autenticada do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão de curso, para o Doutorado;
- e) Uma cópia autenticada do histórico escolar de graduação, para o Mestrado;
- f) Uma cópia autenticada do histórico escolar de Mestrado, para o Doutorado;
- g) Uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Currículo na plataforma *Lattes* simplificado.

2.2 A autenticação (sem custos) das cópias dos documentos poderá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, mediante a apresentação da cópia e do documento original.

2.3 As atividades letivas do 2º semestre de 2014, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia terão início no dia **28 de julho de 2014**.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 03 de julho de 2014.

MARIA DO CARMO LANA
Coordenadora do PPGA
Portaria 0982/2013 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 009/2014 – PPGA, de 03 de julho de 2014

Disciplinas	C/h	Créditos	Classificação
Fisiologia Vegetal – M/D	60	4	OB
Seminário I – M/D	30	-	OB
Seminário II - D	30	-	OB
Técnicas Experimentais em Agricultura II – D	60	4	OB
Ambiência – M/D	60	4	E
Controle Químico de Plantas Daninhas – M/D	60	4	E
Fertilidade do Solo – M/D	60	4	E
Física do Solo – M/D	60	4	E
Fruticultura de Clima Temperado – M/D	60	4	E
Implantação de Povoamentos Florestais – M/D	60	4	E
Manejo de Grandes Culturas I (soja, milho e feijão) – M/D	60	4	E
Meio Ambiente e Sustentabilidade – M/D	60	4	E
Métodos em Fitopatologia – M/D	60	4	E
Análise de Regressão – M/D	60	4	E
Tópicos Especiais I – Pesquisa em Sementes – M/D	60	4	E

M = Mestrado **D** = Doutorado **OB** = Disciplinas Obrigatórias **E** = Disciplinas Eletivas